



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
CEP 33.600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 226

" Cria o Cargo de 2º Secretário para compor a Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo ".

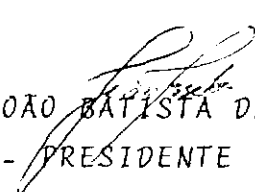
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO
USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º) - Fica criado o cargo de 2º secretário pa
ra composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopol
do.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º) - A presente RESOLUÇÃO, entrará em vigor, '
na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de maio de 1.993.


DR. JOÃO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -